



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026 às 08:30, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8711992: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Três Barras

MUNICÍPIO

Três Barras



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8711992>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS – SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com a Lei Orgânica do Município, com a Lei Complementar nº 138/2009, com a Lei Complementar nº 139/2009, e considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2026, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Três Barras – SC, no prazo de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, para manifestarem interesse nas respectivas vagas e dar prosseguimento aos procedimentos necessários à investidura no cargo:**

Classificação	Cargo	Candidato
1ª	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	INGRID CHRISTINE RODRIGUES
1ª	FISCAL DE OBRAS	BRAYAN FERNANDO DOS SANTOS SANT ANA
1ª	CONTADOR	CRISTIANE BERRIEL LIMA FERREIRA

Os candidatos deverão apresentar documento oficial de identificação e os demais documentos exigidos no item 20.3 do Edital de Abertura nº 01/2026.

O prazo para comparecimento poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento devidamente fundamentado. Os candidatos poderão, no mesmo prazo, optar uma única vez pelo final da lista de classificação, na forma prevista no item 20.1 do Edital de Abertura nº 01/2026.

O **não comparecimento no prazo fixado neste Edital, sem justo motivo**, será considerado como desistência da vaga, ficando o candidato sujeito às disposições previstas no Edital de Abertura, inclusive quanto à sua substituição pelo candidato imediatamente classificado, observada a ordem de classificação.

Três Barras (SC), 16 de setembro de 2026.

ANA CLAUDIA DA SILVEIRA QUEGE
Prefeita Municipal